

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

ATA N.º 7

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h09, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado sob o Aviso n.º 15899/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202308/0561, ambos de 24 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Vogais Efetivos:

- Sofia Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

- Carla Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), aos candidatos que se encontrem comprovadamente a cumprir as tarefas colocadas a concurso, e que não tenham expressamente afastado a sua aplicação, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências" e facultativamente o método de seleção "Avaliação Psicológica".

3. Já aos demais candidatos foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" e facultativamente o método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências".

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que vinte candidatos apresentaram exposição em sede de audiência prévia, tendo os fundamentos das mesmas sido analisados bem como a decisão do Júri sido vertidos na Ata 3, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.

6. A prova escrita de conhecimentos foi aplicada no dia 21 de dezembro de 2023 e também estava programada para ser aplicada no dia 3 de abril de 2024 caso a candidata Joana Margarida Lopes Espernega tivesse comparecido, após a deteção de um lapso da parte do Júri quanto ao correio eletrónico associado à sua candidatura que não permitiu que a mesma fosse notificada para a prova de conhecimentos como os demais candidatos no dia 21 de dezembro.

7. Quer os resultados obtidos pelos candidatos na "prova de conhecimentos", quer os resultados alcançados pelos demais candidatos na "avaliação curricular" foram publicados nos anexos I e II, respetivamente, da Ata 5 e publicitados, em devido tempo, na página eletrónica dos Recursos Humanos do Município.

8. O método de seleção "entrevista de avaliação de competências", enquanto método obrigatório para os candidatos que foram avaliados curricularmente, foi aplicado no dia 24 de janeiro e a "avaliação psicológica", no seu caso método facultativo, foi aplicada no dia 30 de janeiro, e cujos resultados se encontram plasmados nos anexos I e II da Ata 6 que irá ser publicada na página eletrónica dos Recursos Humanos do Município.

9. A avaliação psicológica, método obrigatório para os candidatos que foram objeto de prova de conhecimentos, foi, igualmente, realizada no dia 30 de janeiro, exceto para a candidata Ana Rita dos Santos Silva, que justificou a sua ausência nesse dia, e realizou o referido método de seleção no dia 7 de março, e o método de seleção "entrevista de avaliação de competências" foi aplicado nos dias 29 e 30 de abril e na manhã do dia 2 de maio do corrente ano. Os resultados almejados pelos candidatos nestes dois métodos de seleção encontram-se reproduzidos também nos anexos I e II da sobredita Ata 6.

10. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

11. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica:

$$CF = (CAC \times 50\%) + (CEAC \times 50\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CAC = Classificação da Avaliação Curricular; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

12. Aplicadas as sobreditas fórmulas, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

13. Contudo, da aplicação das referidas fórmulas resultaram situações de igualdade de valoração entre alguns candidatos que importa desempatar recorrendo, para o efeito, aos critérios constantes nas alíneas a) e b) do n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 2 ambos do artigo 24.º da Portaria e nas alíneas a) a c) do ponto 13.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), pela ordem de precedência aí prevista.

14. As candidatas **Ana Baldaque Vilamariz Santos Oliveira** e **Andreia Margarida dos Reis Silva** almejaram uma classificação final quantitativamente igual, no caso 17,06 valores, a qual subsistiu após a aplicação dos critérios constantes nas alíneas a) e b) do n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria. Assim sendo, o Júri apelou ao critério constante da alínea a) do ponto 13.4 do Aviso que manda atender ao candidato com a melhor classificação obtida na competência Conhecimentos especializados e experiência e nesta competência a candidata **Ana Baldaque Vilamariz Santos Oliveira** obteve 16 valores ao passo que a candidata **Andreia Margarida dos Reis Silva** granjeou 12 valores, o que determinou o seu posicionamento em 16.º e 17.º lugares, respetivamente.

15. Seguidamente, o Júri lançou mão do critério exposto na alínea b) do mencionado ponto 13.4 do Aviso, uma vez que todos os outros que se devem atender antes deste não permitiram desempatar a igualdade ocorrida, que determina que se considere o candidato com a melhor classificação obtida na competência Relacionamento interpessoal considerando que as candidatas **Ana Rita da Cunha Morais** e **Vera Alexandra Sermenho de Sales Baptista** almejaram uma classificação final de 16,23 valores. Nesta competência a candidata **Ana Rita da Cunha Morais** foi valorada com 12 valores e a candidata **Vera Alexandra Sermenho de Sales Baptista** com 8 valores, o que ditou o seu posicionamento em 21.º e 22.º lugares, respetivamente.

16. Outra situação de empate ocorreu entre as candidatas **Nídia do Carmo Roxo Valadares** e **Raquel de Almeida Santos**, uma vez que ambas obtiveram uma classificação final de 16,06 valores. Todavia, trazendo à colação os vários critérios de desempate previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 2 ambos do artigo 24.º da Portaria, e nas alíneas a) a c) do ponto 13.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), pela ordem de precedência aí prevista, não foi possível resolver a situação de igualdade da classificação final de ambas, pelo que se verifica uma situação de empate em que ambas ficam posicionadas em *ex aequo* em 23.º lugar.

17. Outro empate que não foi possível resolver, e que persiste mesmo após a aplicação dos vários critérios de desempate, é o que se verifica entre as candidatas **Cátia Isabela de Almeida Nogueira Marques Cabrito** e **Irina Andreia Ramalho Brito** atendendo ao facto de ambas terem granjeado uma classificação final de 14,89 valores. Assim sendo, ambas ficam posicionadas em 27.º lugar em *ex aequo*.

18. A última ocorrência em termos de empate é a que se verifica entre os candidatos **Mário César Moura Reis Nunes Navarro** e **Beatriz Rodrigues Abreu Nabais**, na medida em que ambos alcançaram uma classificação final de 14,69 valores. Apelando aos critérios de desempate previstos e publicados, as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria não se aplicam nesta situação concreta. Recorrendo aos critérios seguintes, mais especificamente aos contemplados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo da Portaria, constata-se que ambos obtiveram a mesma classificação no primeiro método de seleção (na prova de conhecimentos almejaram ambos 16,70 valores) bem como no outro método de seleção "entrevista de avaliação de competências" (no caso, 10,00 valores), tendo o Júri de apelar, seguidamente, aos critérios constantes do ponto 13.4 do Aviso. Aplicando o primeiro destes critérios, o previsto na alínea a), o Júri apurou que o candidato **Mário César Moura Reis Nunes Navarro** foi valorado com 12 valores na competência Conhecimentos especializados e experiência ao passo que a candidata **Beatriz Rodrigues Abreu Nabais** foi valorada com 8 valores. Assim sendo, o candidato **Mário César Moura Reis Nunes Navarro** fica posicionado em 29.º lugar e a candidata **Beatriz Rodrigues Abreu Nabais** em 30.º lugar.

19. Concluído este exercício, deliberou o Júri notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

20. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

21. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

2.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues**
Num. de Identificação: 08425921
Data: 2024.05.22 08:31:05+01'00'

Página 4 de 4